

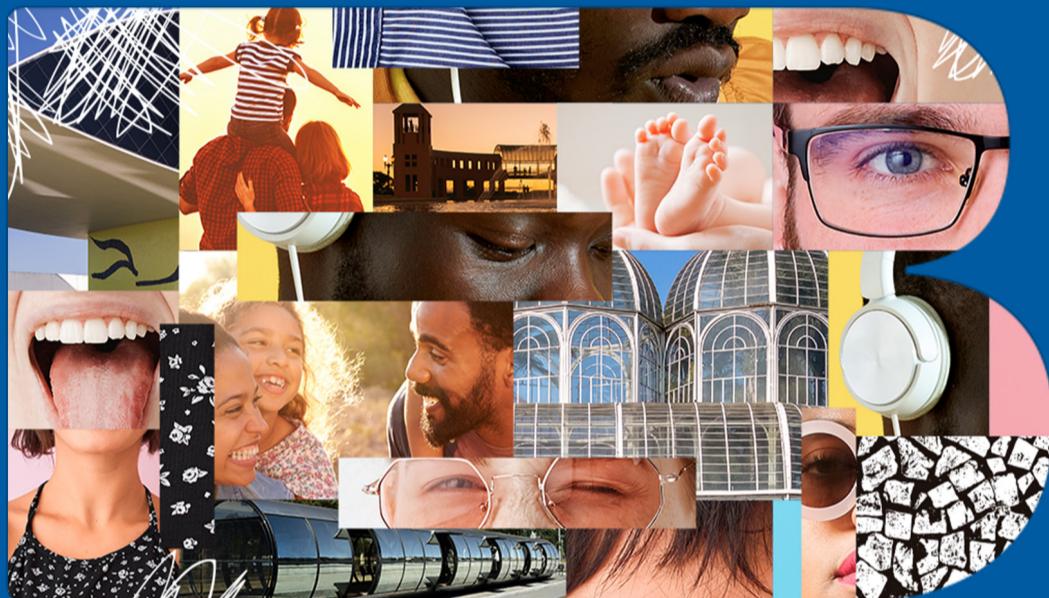
TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEGUNDA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2025



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL



(4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadalegal@tribunadoparana.com.br



Daniel Castellano/SECOM

ATAS E EDITAIS

MOBIT TECNOLOGIA EM MOBILIDADE S.A.

CNPJ 27.801.556/0001-33 - NIRE 41.300.305.510

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 26 de junho de 2025, às 16h00, virtualmente e na sede social da Mobi7 Tecnologia em Mobilidade S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, conjunto 153, 15º andar – Condomínio Executive Center Everest, Centro, CEP 80.420-900. **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia, face ao disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Mesa:** Sr. João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (1) o aumento do capital social da Companhia, a ser totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pela única acionista da Companhia, a Localiza Fleet S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.479/0001-08 ("Localiza Fleet"), mediante aumento direto de capital, realizado na presente data pela Localiza Fleet, no valor total consolidado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); (2) Aprovar a alteração o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital a ser deliberado, com a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (3) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticarem e adotarem todas as providências e medidas necessárias relacionadas aos itens deliberados. **Deliberações:** Colocadas as matérias da Ordem do Dia em votação, **restaram aprovadas**, pela única Acionista da Companhia, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (1) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sem a emissão de novas ações, nos termos do parágrafo 1º do artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Sendo assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 187.950.000,00 (cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 202.950.000,00 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. (2) Em função do Aumento de Capital, aprovado no item acima, o caput do Artigo 5º Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 202.950.000,00 (duzentos e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 150.000.000 (cento e cinquenta milhões) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.". Diante da alteração da redação do Estatuto Social decorrente do aumento do capital social da Companhia aprovado nos itens anteriores, foi aprovada a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, que será levada a registro em apartado à presente ata. (3) Autorizar, os membros da Diretoria da Companhia a praticarem e adotarem todas e quaisquer providências e/ou medidas que se façam necessárias para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária acima constante, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa - João Hilário de Ávila Valgas Filho, Presidente; e Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Acionista - Localiza Fleet S.A.**, representada nos termos do seu Estatuto Social por seus Diretores, os Srs. Bruno Sebastian Lasansky e Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. Curitiba/PR, 26 de junho de 2025. Gabriella Gomes Vieira Campos Faustino - **Secretária**

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.353/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.067/2025.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, recepção, copa e cozinha, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, visando atender às necessidades operacionais e funcionais do Espaço Saúde e Conforto. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 870.833,77 (oitocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 16/07/2025 - 8:30h. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no site eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&id=5&iagr=3761> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br.

Assinado digitalmente em 27/06/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?
SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

MUDANÇA NO TRÂNSITO

Rua importante do Portão passa a ter novo sentido a partir de hoje

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Atenção, motoristas curitibanos! Hoje, a partir das 11h, a Rua Álvaro Vardânea, no coração do bairro Portão, passará por uma importante alteração no sentido de circulação. A via, que antes permitia o tráfego em ambas as direções, agora terá mão única da Rua Padre Leonardo Nunes em direção à Rua Francisco Klemtz.

Essa mudança não é por acaso. A Superintendência de Trânsito, braço da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), está implementando essa alteração com dois objetivos principais: organizar melhor o fluxo de veículos e, principalmente, aumentar a segurança dos pedestres que circulam pela região.

Para garantir uma transição tranquila, agentes de trânsito estarão a postos na área, prontos para orientar os motoristas sobre a nova configuração. Vale lembrar que, em caso de chuva, a operação poderá ser adiada para garantir a segurança de todos.

Mas como a prefeitura decide fazer esse tipo de intervenção? Não é na base do "achismo", não! Antes de qualquer mudança, a SMDT realiza estudos técnicos minuciosos. Esses estudos analisam o fluxo de veículos e pedestres, além de avaliar o impacto no tráfego da região. As análises se baseiam em dados coletados pelo monitoramento constante da secretaria e também nas solicitações que chegam através da Central 156, do programa Fala Curitiba e de outros canais de comunicação com a população.

Essa abordagem baseada em dados e na participação dos cidadãos garante que as mudanças no trânsito de Curitiba sejam pensadas para atender às reais necessidades da comunidade. Portanto, motoristas e pedestres que circulam pela Rua Álvaro Vardânea, fiquem atentos! A partir de segunda-feira, uma nova rotina de tráfego se inicia no Portão.

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**.